

Parecer da Comissão de Seleção, referente aos resultados do Edital de Seleção nº 02/2020

ANDI – Comunicação e Direitos

Pauta da reunião: Análise de propostas e Seleção de empresas – de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Edital de Seleção nº 02/2020, visando a contratação de prestador de serviço no âmbito do projeto “Fortalecendo a capacidade dos operadores do Sistema de Justiça de coibir as violações dos direitos de crianças e adolescentes cometidas pela mídia brasileira” – Convênio SICONV n.º 876175/2018, firmado entre a ANDI e o Ministério de Direitos Humanos.

O edital contempla a prestação de serviços na seguinte área:

Hospedagem de Plataforma de Curso de Ensino à Distância

Reuniu-se de forma virtual, em 07 de abril de 2020, às 14h00, a Comissão de Seleção referente ao citado Convênio, formada pela diretora executiva Miriam Izabel Albernaz Cordeiro, a diretora administrativa financeira Ana Potyara Tavares e a assistente financeira Jaqueline Silva, de forma a analisar as propostas enviadas.

Após a divulgação do Edital de Seleção, a equipe da ANDI recebeu somente 01 proposta. Tomando em consideração a adequação dos termos dessa proposta e a qualificação da empresa proponente, a comissão considerou pertinente aprová-la.

A proposta aprovada foi apresentada pela empresa ParadoxZero.

Assim sendo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste **Parecer da Comissão de Seleção**, no site da ANDI, para interposição de recurso administrativo.

Transcorrido esse prazo, indica-se que seja convocada a empresa selecionada para que apresente os documentos necessários para a formalização e assinatura do contrato de prestação de serviços.

Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião.

Brasília, 07 de abril de 2020



Miriam Izabel Albernaz Cordeiro – diretora executiva



Ana Potyara Tavares – diretora administrativa financeira



Jaqueline Silva – assistente financeira